ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2302 , DE 11 DE maio DE 1990.

Denomina de RUA AVELINO GONÇALVES a atual Rua São Judas Tadeu, localiza da no Bairro do mesmo nome.

Art. 1º - A atual Rua São Judas Tadeu, localizada no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade, passa a denominar - se RUA AVELINO GONÇALVES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de maio de 1990

Dr. ISMAEL ALVES DE SOUZA
Prefeito